

Câmara Municipal de Niterói
Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO Nº 12/2026

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

AO CONTRATO Nº 013/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO
CONTRATO Nº 013/2023 CÂMARA QUE ENTRE
SI FAZEM MUNICIPAL DE NITERÓI E DO
OUTRO LADO, EMPRESA INFOFERREIRA
TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA, na forma abaixo:**

Aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **INFOFERREIRA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa estabelecida na Rua Dr. Celestino, nº 122, sala 619, Centro, Niterói/RJ, CNPJ sob o nº 14.338.510/0001-88, representada, pelo Sr. **ATILA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº 11.518.794-0, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no

Câmara Municipal de Niterói
Av. Amaral Peixoto, nº 625, Centro, Niterói.

Assinado Digitalmente por: SERGIO
ABREU MENDES
Data: 2026.08.17 14:11:30 -03:00



Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

CPF sob o nº 076.739.807-62, residente e domiciliado à Rua Alvares Neves, nº 06 - Fonseca, Niterói - RJ, CEP: 24.120-310. As partes com base no decidido no processo administrativo nº 1596/2026 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste ao Contrato nº 013/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com fornecimento de equipamentos de videoconferência (áudio e vídeo) para atender as atividades das sessões plenárias e audiências públicas desta Casa Legislativa, na forma do previsto no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes:

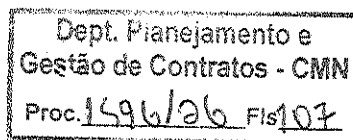
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2026, com término previsto para 02 de agosto de 2027, o contrato nº 013/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 182.578,08 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos), resultante do reajuste de 4,39% (quatro virgula trinta e nove por cento), aplicado sobre o valor anterior, qual seja, R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais), sendo pago mensalmente o valor atualizado de R\$ 15.214,84 (quinze mil duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária 3.3.3.9.0.39.58.00.00, do orçamento vigente de 2026, conforme empenho de nº 115/2026:

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5 dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a



Câmara Municipal de Niterói

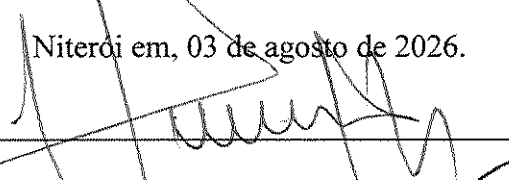
Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

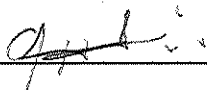
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 013/2023, não alteradas por este TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

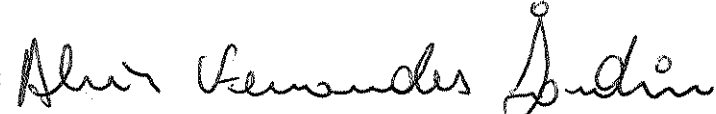
Niterói em, 03 de agosto de 2026.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES

PRESIDENTE


INFOFERRERA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS:


CNPJ: 080.829.447-02
Felipe Gabriel Alves Ferreira
184.244.547-04

Câmara Municipal de Niterói
Av. Amaral Peixoto, nº 625, Centro, Niterói.